



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 01 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07/2018 – PROCESSO Nº 23005.011149/2018-15.

Aos quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na Coordenadoria de Compras, na Unidade II da UFGD, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 030, de 23 de janeiro de 2018, da Magnífica Reitora da UFGD, Paulo Roberto Batista, Paulo Marcelo Canazza da Silva e Cleiton Rodrigues de Almeida sob a Presidência do primeiro, para o recebimento dos envelopes de habilitação e dos envelopes de proposta, apresentados pelas licitantes, procedendo posteriormente com a abertura dos envelopes de habilitação referente à **Contratação de empresa de engenharia para a Construção do Edifício Centro Administrativo da UFGD.**

Apresentaram envelopes de Documentação e Propostas as empresas: 01. COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70; 02. CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40; 03. ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, CNPJ 08.594.071/0001-71; 04. POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82. A empresa COSAMA ENGENHARIA EIRE participa da licitação sem a presença de representante credenciado, uma vez que apenas encaminhou os envelopes de habilitação e propostas não se fazendo presentes através de representante credenciado. As demais empresas se fizeram presentes através dos seus credenciados.

Iniciada as atividades, a CPL realizou a verificação, através de consulta “ON LINE” no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e Consultas ao CEIS da CGU e CNJ, quanto à existência de eventuais sanções impeditivas contra os participantes, não constatando a existência de qualquer impedimento de participação, os envelopes de habilitação foram abertos para análise, findo a qual, concluída a análise dos documentos de habilitação, a CPL manifestou-se por SUSPENDER A SESSÃO DE HABILITAÇÃO para formalizar consulta a equipe TÉCNICA DE ENGENHARIA da UFGD em razão de dúvidas relacionadas a Documentação de Habilitação apresentada pela empresa a empresa **COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70, com relação a EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA (TRELIÇADA) PARA PISO. Considerando que os atestados apresentados pela empresa não seriam compatíveis entre si, o que inviabilizaria o entendimento de somatório. A empresa apresentou 3 (três) atestados, dos quais, aparentemente, apenas 1 (um) refere-se a execução de edifício com 2 (dois) pavimentos, desta forma, questionam-se a compatibilidade dos demais atestados para com o requisito estabelecido no item 14.1.2 do edital que requer como comprovação de qualificação técnica:**

14.1.2. **COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OPERACIONAL**, mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

comprovando a execução de serviços de engenharia com aspectos compatíveis em características com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo comprovar para tanto a execução dos seguintes serviços:

- Edifício com no mínimo dois pavimentos, em alvenaria e área total construída de no mínimo 1.000,00 m², com execução de estrutura de concreto armada, com cobertura metálica e piso em granilite;

1. Para os itens referentes às parcelas de maior relevância, a empresa deverá demonstrar a execução de, no mínimo, os seguintes serviços e quantidades:

ETAPA	SERVIÇO	UNI-DADE	QUANTI-DADE MÍNIMA	PERCEN-TUAL RELATI-VO À OBRA
SUPERESTRUTURA (ESTRUTURA)	ARMAÇÃO EM AÇO CA 50 OU CA 60 (VIGAS OU PILARES) DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL EM CONCRETO ARMADO EXECUTADO EM EDIFÍCIO DE NO MÍNIMO 02 PAVIMENTOS	kg	10.000	45%
SUPERESTRUTURA (ESTRUTURA)	LAJE PRÉ-MOLDADA (TRELIÇADA) PARA PISO	m ²	450	45%
PAVIMENTAÇÃO	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA	m ²	700	45%
COBERTURA	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO E TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA	m ²	600	47%

A CPL manifesta-se ainda, para registrar que a empresa **ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, CNPJ 08.594.071/0001-71**, apresentou em seus documentos de habilitação os atestados sem estarem autenticados, ao ser questionada, a empresa apresentou os originais, desta forma a CPL manifestou pelo atendimento as disposições do edital. Registra-se inicialmente que não há dúvidas ou questionamentos relacionados a habilitação das demais empresas.

A CPL informa aos participantes que a sessão pública de habilitação deveria ser retomada a partir das 16:00h, com a condição de que a Equipe Técnica, consiga manifestar-se, em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, os envelopes das propostas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

apresentadas pelas empresas foram fechados em envelope rubricado por todos os presentes, as empresas presentes foram informadas que a sessão seguirá suspensa até manifestação da equipe técnica, após a CPL irá realizar o julgamento da fase de habilitação, formalizando em ata e divulgando aos participantes. Para constar, lavrou-se a presente ATA que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das empresas presentes.

Paulo Roberto Batista
Presidente da CPL

Cleiton Rodrigues de Almeida
Membro da CPL

Paulo Marcelo Canazza da Silva
Membro da CPL

Empresas Participantes:

01. (AUSENTE)
COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70

02. 
CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ 24.916.280/0001-40

03. 
ENGELEC ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, CNPJ 08.594.071/0001-71

04. 
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82